



PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FÓRUM
COMARCA DE PARANAGUÁ – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 47/2017

A DOUTORA PAMELA DALLE GRAVE FLORES, MM. JUÍZA DE DIREITO CORREGEDORA DO FORO EXTRAJUDICIAL E DIRETORA DO FÓRUM DESTA COMARCA DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

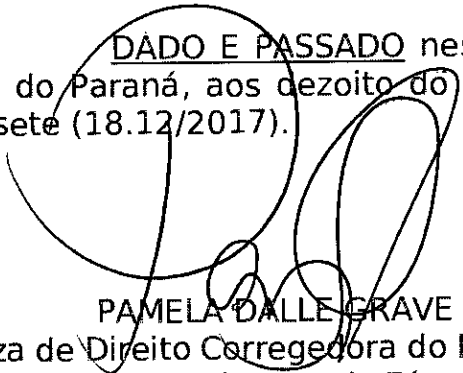
R E S O L V E

HOMOLOGAR o pedido e SUSPENDER o expediente no FORO EXTRAJUDICIAL, para atendimento externo nos Cartórios do 1º e 2º Tabelionatos de Notas e Protesto de Títulos, Cartórios de Registro de Imóveis e de Registro Civil, todos desta Comarca de Paranaguá, com amparo no Ofício-Circular nº 182/2017, da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, consoante dispõe o art. 54, §1º, do Código de Normas para o Foro Extrajudicial e a Resolução nº 06/2005, no dia 29 de dezembro de 2017, vez que comunicado o fechamento da rede bancária, e;

Por consequência, nesta data de 29 de dezembro de 2017, SUSPENDER o expediente no OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DESTA COMARCA DE PARANAGUÁ, no que tange à prestação do SERVIÇO EXTRAJUDICIAL – registro e distribuição de títulos e documentos à protesto.

Publique-se. Registre-se e intime-se, encaminhando-se por ofício, cópia da presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (18.12/2017).


PAMELA DALLE GRAVE FLORES
Juíza de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial
Diretora do Fórum

